

# ESTABILIDADE PROVISÓRIA

## ACIDENTE DO TRABALHO

Recurso                      Mandado de segurança .  
Tribunal                    TST

### 10. FAC-SIMILE / FUNGIBILIDADE RECURSAL

#### EMENTA

F FAC-SÍMILE SUM-387, I Aplicabilidade da Lei nº 9.800/99. Vigência. (conversão da OJ 194 da SDI-1) SUM-387, III Juntada de originais. Ato que não depende de notificação. "Dies a quo". CPC, art. 184. Inaplicável. (conversão da OJ 337 da SDI-1) SUM-387, II Lei nº 9.800/99, art. 2º. Prazo. Apresentação dos originais. (conversão da OJ 337 da SDI-1) FALTA AO SERVIÇO PN-95 Abono de falta para levar filho ao médico. SUM-282 Abono dos primeiros 15 dias de ausência ao trabalho. Serviço médico da empresa ou mantido por convênio. SUM-46 Acidente do trabalho. Faltas. Duração de férias. Cálculo da gratificação natalina. PN-81 Atestados médicos e odontológicos. Eficácia. Fornecimento. Profissionais do sindicato dos trabalhadores. Convênio com a Previdência Social. SUM-15 Ausência motivada por doença. Percepção do salário-enfermidade. Atestado médico. Ordem preferencial estabelecida em lei. Repouso semanal remunerado. SUM-32 Cessaç o do benefício previdenci rio. Abandono de emprego. (nova reda  o - Res. 121/03, DJ 21.11.03) SUM-155 Comparecimento como parte   Justi a do Trabalho. SUM-89 Justificadas por lei. Descontos. N o incid ncia. F rias. FALTA GRAVE SUM-62 Abandono de emprego. Prazo de decad ncia para ajuizamento de inqu rito. Contagem. SUM-32 Cessa  o do benef cio previdenci rio. Abandono de emprego. (nova reda  o - Res. 121/03, DJ 21.11.03) SUM-73 Decurso do prazo do aviso pr vio. Verbas rescis rias indeniz t rias. (nova reda  o - Res. 121/03, DJ 21.11.03) SUM-379 Dirigente sindical. Despedida. Inqu rito judicial. (convers o da OJ 114 da SDI-1) OJ-SDI2-137 Mandado de seguran a. Estabilidade provis ria. Dirigente sindical. Suspens o para apura  o de falta grave. Inqu rito judicial. CLT, art. 494. FATO SUPERVENIENTE SUM-394 Art. 462 do CPC. Aplic  o de  f cio. Processos em curso. (convers o da OJ 81 da SDI-1) FATOR DE CORRE  O MONET RIA Ver  ndice de Corre  o Monet ria. FAZENDA P BLICA SUM-303, II A  o rescis ria. Remessa "ex officio". Decis o contr ria   Fazenda P blica. (incorpora  o da OJ 71 da SDI-1) OJ-TP-1 Precat rio. Cr dito trabalhista. Pequeno valor. Emenda Constitucional n  37/02. OJ-TP-7 Precat rio. Juros de mora. Condena  o da Fazenda P blica. Lei n  9.494, de 10.09.1997, art. 1 -F. OJ-TP-9 Precat rio. Pequeno valor. Individualiza  o do cr dito apurado. Reclama  o trabalhista pl rima. Execu  o direta contra a Fazenda P blica. Possibilidade. OJ-TP-2 Precat rio. Revis o de c culos. Requisitos. Limites da compet ncia do Presidente do TRT. OJ-TP-3 Precat rio. Seq estro. Emenda Constitucional n  30/00. Preter  o. N o inclus o no or amento. ADIn 1662-8. CF/88, art. 100,   2 . OJ-SDI1-9 Remessa "ex officio". Al ada. Decis o contr ria a ente p blico. Decreto-Lei n  779/69. Lei n  5.584/70. (incorporada   S m. 303, I, "a") OJ-SDI1-73 Remessa "ex officio". Mandado de seguran a. Decis es proferidas pelo TRT e favor veis a ente p blico. Lei n  1.533/51, art. 12. (incorporada   S m. 303, III) SUM-303, III Remessa "ex officio". Mandado de seguran a. Fazenda P blica prejudicada pela concess o da ordem. (incorpora  o das OJs 72 e 73 da SDI-1) SUM-303, I Remessa "ex officio". Decis o contr ria   Fazenda P blica. Duplo grau de jurisdi  o. Exce  es. (incorpora  o da OJ 9 da SDI-1) FERIADOS SUM-100, IX A  o rescis ria. Decad ncia. "Dies ad quem" expirado quando n o h  expediente forense. F rias forenses, feriados, finais de semana. Prorroga  o do prazo. CLT, art. 775. (incorpora  o da OJ 13 da SDI-2) OJ-SDI1-103 Adicional de insalubridade. Remunera  o. (nova reda  o - Res. 129/05, DJ 20.04.05) SUM-27 Comissionista. PN-23 Cria  o. Incompet ncia. Justi a do Trabalho. (cancelado - Res. 86/98, DJ 15.10.98) SUM-385 Feriado local. Aus ncia de expediente forense. Comprova  o. Prorroga  o do prazo recursal. (convers o da OJ 161 da SDI-1) SUM-147 Intercorrentes nas

férias indenizadas. (cancelada - Res. 121/03, DJ 21.11.03) OJ-SDI1-93 Trabalhados e não compensados. Pagamento em dobro. (cancelada em decorrência da redação da Súm. 146 conferida pela Res. 121/03, DJ 21.11.03) SUM-146 Trabalhados e não compensados. Pagamento em dobro. (nova redação - Res. 121/03, DJ 21.11.03) FÉRIAS SUM-100, IX Ação rescisória. Decadência. "Dies ad quem" expirado quando não há expediente forense. Férias forenses, feriados, finais de semana. Prorrogação do prazo. CLT, art. 775. (incorporação da OJ 13 da SDI-2) SUM-46 Acidente do trabalho. Faltas. Duração de férias. Cálculo da gratificação natalina. SUM-151 Cálculo. Incidência das horas extras habituais. (cancel